

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 155/2009-GP

Dispõe sobre a designação de servidoras para efetuarem o registro da Conformidade Contábil do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

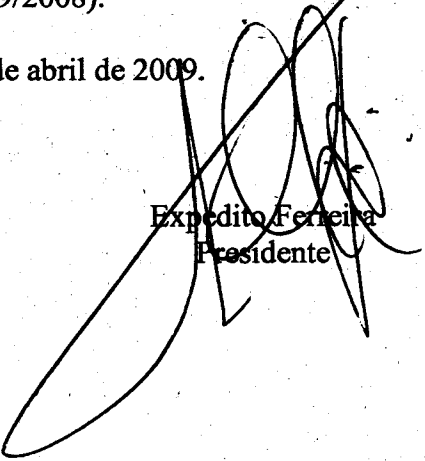
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 003/COF/SAO (Protocolo nº. 8371/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA GUIA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº. 30024318, CRC/RN nº. 004.718 e LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº. 92440629, CRC/PE nº. 018215/04, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotadas na Seção de Contabilidade/COF/SAO, para, a primeira, como titular, e a segunda, como substituta, efetuarem o registro da Conformidade Contábil deste TRE/RN, de acordo com o teor dos artigos 1º ao 5º da Instrução Normativa nº. 6, de 31 de outubro de 2007 (D.O.U. de 12/11/2007), da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias nº. 207/2008-GP, de 09/05/2008 (DOE/RN de 13/05/2008) e 418/2008-GP, de 15/09/2008 (DJE de 16/09/2008).

Natal, 02 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente